

Câmara
MUNICIPAL DE ITUIUTABA

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

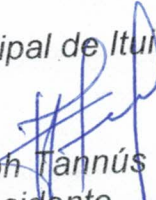
Relator: Francisco Tomaz de Oliveira Filho


Parecer ao Projeto de Lei CM/31/2016, de iniciativa do vereador Juarez Muniz, que Institui o dia 04 de abril como o dia do Trabalhador nas Lavouras (bóias-frias), in memoriam as vítimas de um trágico acidente ocorrido na fazenda das Palmeiras no município de Ituiutaba, na data de 04 de abril de 1984, e dá outras providências.

A matéria é de interesse local, de competência do Município, dispondo, assim, o Município de ampla competência para regulamentá-la, pois fora dotado de autonomia administrativa e legislativa, conforme disposto no artigo 16, da Lei Orgânica Municipal. Logo a comissão opina pela legalidade do projeto.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que manifeste o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 26 de abril de 2016.


Joseph Tannús
Presidente


Francisco Tomaz de Oliveira Filho
Relator


José Barreto Miranda
Membro



Câmara Municipal de Ituiutaba

PAR E C E R N° 044/2016

PROJETO DE LEI CM/31/2016, subscrito pelo vereador Juarez José Muniz, que institui o dia 04 de abril como o dia do Trabalhador nas Lavouras, in memoriam as vítimas de um trágico acidente ocorrido na fazenda das Palmeiras no município de Ituiutaba na data de 04 de abril de 1984 e dá outras providências. Por determinação do Sr. Presidente da Câmara o Processo Legislativo é submetido a parecer jurídico.

A matéria comporta o seguinte **parecer**:

No que respeita à iniciativa de lei, guarda ela conformidade com o artigo 39 da Lei Orgânica do Município, onde está consignado que a iniciativa das **Lei Complementares e Ordinárias cabe a qualquer vereador** ou comissão, ao Prefeito e aos cidadãos. Em seguida, a Lei Orgânica, acompanhando orientação inserta na Carta da República, indica quais as leis cuja iniciativa é privativa do Executivo.

A matéria é de interesse local, de competência do Município, dispondo, assim, o Município de ampla competência para regulamentá-la, pois foram dotados de autonomia administrativa e legislativa, conforme disposto no artigo 16, da Lei Orgânica Municipal:

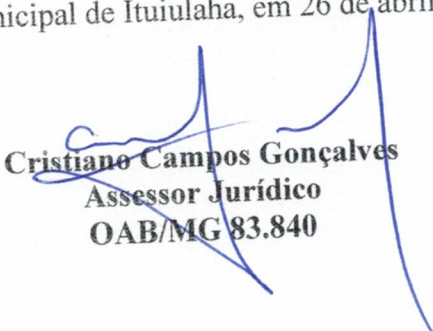
**“Art. 16. Compete ao Município:
I — legislar sobre assuntos de interesse local”.**

Cumpra acrescentar, não haver na Constituição em vigor reserva dessa matéria em favor de qualquer dos Poderes, donde se conclui que a iniciativa da lei é geral e concorrente.

O projeto, no seu mérito, tem amparo no ordenamento constitucional vigente.

É o parecer.

Câmara Municipal de Ituiulaha, em 26 de abril de 2016.


Cristiano Campos Gonçalves
Assessor Jurídico
OAB/MG 83.840



PROJETO DE LEI 31 / 2016

Institui o dia 04 de abril como o dia do Trabalhador nas Lavouras, in memoriam as vítimas de um trágico acidente ocorrido na fazenda das Palmeiras no município de Ituiutaba na data de 04 de abril de 1984 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ituiutaba sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica instituído o dia 04 de abril como o dia do Trabalhador nas Lavouras, in memoriam aos mortos num trágico acidente na fazenda das Palmeiras no município de Ituiutaba na data de 04 de abril de 1984 e dá outras providências.

Art. 2º- O dia ora instituído passará a constar no calendário oficial de eventos do município.

Art. 3º- O Poder Público promoverá nesta data, com a participação da sociedade e do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, eventos como debates, palestras de conscientização nas escolas e em locais públicos.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

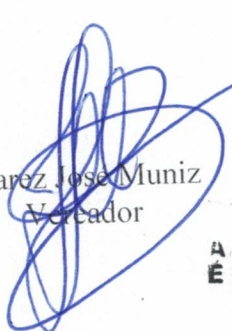
Aprovado em 2.ª Votação por unanimidade.

02 / 05 / 2016



PRESIDENTE

Ituiutaba, 04 de abril de 2016.


Juarez José Muniz
Vereador

A COMISSÃO DE LEGISL. JUSTIÇA
É REDAÇÃO

S.S. em 05 / 04 / 2016



PRESIDENTE

Aprovado em 1.ª Votação por unanimidade.

26 / 04 / 2016



PRESIDENTE

A Ordem do dia desta sessão

26 / 04 / 2016



Presidente

PROJETO DE LEI DO VEREADOR JUAREZ MUNIZ

Favor fazer um projeto de lei que cria o (DIA 04 DE ABRIL)
COMO DIA DO TRABALHADOR NAS LAVOURAS DO
MUNICÍPIO DE ITUIUTABA (BOIAS-FRIAS).

Esta data é em memória aos mais de 50 boiás-frias, a maioria moradores do Bairro Natal, que morreram em um trágico acidente ocorrido em 04 de abril de 1984 quando um caminhão que o transportavam caiu em uma represa na Fazenda das Palmeiras no nosso município, trata-se de um dos acidentes mais trágicos no nosso município e que quantas famílias ainda lamentam a perda de familiares.

Trabalhadores estes que sofriam com a condição de trabalho desumana, no transporte, na falta de direitos trabalhistas, sem registro em carteira, sem décimo terceiro, sem férias, sem seguro-desemprego e que hoje mesmo melhorando as condições com transporte através de ônibus, registro em carteira, mas temos o exemplo dos inúmeros cortadores de cana que estão no prejuízo com o fechamento das usinas de cana de açúcar, sem receberem seus direitos, sem até mesmo a baixa em carteira de trabalho impedindo de conseguirem outro emprego.

Caminhão tomba e mata 30 bóias-frias

Do Sucursal de Belo Horizonte
e da correspondente em Uberaba

Pode chegar a mais de 50 o número de bóias-frias mortos no acidente

ocorrido no final da tarde de anteontem, a 30 quilômetros da cidade de Ituiutaba, no Triângulo Mineiro, quando o caminhão em que viajavam quatro transportava cerca de 80 e que transportava cerca de 80 trabalhadores caiu numa represa de quase dez metros de profundidade. O tempo estava ruim e a estrada de terra por onde trafegavam, vindos da Fazenda Palmeiras, estava escorregadia. Até ontem à tarde os números oficiais indicavam 30 mortos, 25 desaparecidos nas águas e 25 sobreviventes.

O caminhão velho, cujos dados ainda não foram fornecidos pela polícia, coberto com lona rola, transportava diariamente os trabalhadores, moradores da Vila Natal, na periferia de Ituiutaba, e que há duas semanas colhiam algodão na Fazenda Palmeiras. Quase todos os sobreviventes foram internados no Hospital São José e já receberam alta.

Eles são unânimes em afirmar que o motorista do caminhão dirigia embriagado. Ao atravessar a barreira da represa da Fazenda Palmeiras o veículo inclinou-se e caiu nas águas.

Os bóias-frias não sabem o nome do motorista e os policiais recusam-se a revelá-lo. O detetive Tostes, da Polícia Civil de Ituiutaba, comentou: "Estamos mais preocupados com os mortos do que com o motorista. Isto fica para depois. Sabemos onde pegá-lo".

O tenente Cirilo Souza, do Corpo de Bombeiros, que chefiava militares e voluntários na operação resgate, informou que a dificuldade em encontrar os corpos está na profundidade da represa. O caminhão ainda não foi retirado do fundo das águas, pois os bombeiros acreditam que isto poderia dificultar ainda mais as buscas. Os corpos resgatados estão sendo levados para o necrotério do Hospital São José, onde está sendo feita a autópsia e até ontem à tarde haviam sido identificados 24 trabalhadores, entre eles sete crianças, com idade

entre 10 e 15 anos. A melhoria das condições de tempo facilitou o trabalho do Corpo de Bombeiros. Os corpos, após liberados, eram levados para o Centro de Recuperação de Alcoolatras de Ituiutaba, onde estavam sendo velados.

Revolta

Ontem à tarde, os corpos que já tinham sido identificados pelas famílias foram sepultados. Na Vila Natal, o clima era de tensão e revolta com a falta de segurança com que são transportados os trabalhadores rurais. Ituiutaba é uma cidade agrícola com 80 mil habitantes, dos quais oito mil trabalham como bóias-frias.

O radialista e vereador Harilton Dias (PMDB) lançou em seu programa na Rádio Platina um protesto contra fazendeiros e autoridades: "Como é que o Ministério dos Transportes e a Polícia Rodoviária exigem cinto de segurança e permitem que esses criminosos carreguem tantos trabalhadores num caminhão sem condições?". Na próxima reunião da Câmara Municipal ele propôs ao

Legislativo encabeçar a campanha pela indenização das famílias das vítimas e pela responsabilização dos culpados, segundo ele, "fazendeiros e gatos".

Os 24 mortos identificados até agora são Alaide Claudina Feliciano (51 anos), João Batista Divino (23), Manuel Pedro Oliveira (19), Creuza Castilho Rosa Ferreira (33), Almeida Martins da Silva (72), Geraldo Vieira de Medeiros (57), Paulo César Azevedo (11), Manoel Pereira Neto (50), Paulo Roberto Oliveira (15), João Donizete Oliveira (23), João Gabriel Oliveira (35), Carlos Sergio Oliveira (14), Eder Antonio de Souza (20), Mariosan José dos Santos (13), Alton de Souza (39), Marco Aurélio Roque Mariano (10), Maria Aparecida Oliveira Souza (28), Maria José da Silva (41), Edna Joaquim de Souza (10), Maria Aparecida de Oliveira (15), Arnaldo Batista Silva (30), Damião Eliseo Maranhano da Silva (45), Sebastião Francisco de Oliveira (20) e Fátima Luis da Silva (21).